

Diário Oficial Número: 27447

Data: 19/02/2019

Título: Portaria 100.2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15466/#e:15466/#m:1065660>

PORTARIA Nº 100/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
015/2016 - THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	Prestação do serviço especializado em emissão de Carteira Nacional de Habilitação - CNH e suas variantes (Autorização Para Condução de Ciclomotor e Permissão Para Dirigir - PPD), Permissão Internacional para Dirigir, pré-postagem dos documentos, captura de imagem ao	Joadilson Pedroso Rodrigues - 225585	Patrícia de Souza Neves Alves - 060187
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO

	vivo e online de foto, assinatura e biometria, conforme determinações constantes nas Resoluções do CONTRAN, bem como Portarias do DENATRAN, e demais especificações constantes no Edital e seus anexos.	Guilherme Rangel Santos - 126836	Ricardo da Costa Pereira - 126686
--	---	----------------------------------	-----------------------------------

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 395/2018/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)